

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 177, de 08 de julho de 2024.

"Altera o Decreto nº 024/2022, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

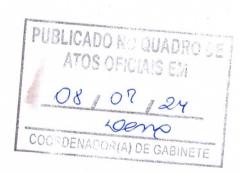
Art. 1º. Fica alterado a redação do art. 1º do Decreto n.º 024/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O servidor municipal da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e o agente político ou colaborador que se deslocar para fora do Município, em razão de serviço de caráter eventual ou transitório, fará jus a diárias de viagem para fazer face às despesas extraordinárias em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins/MG, 08 de julho de 2024.

Silas Fortunato de Carvalho Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

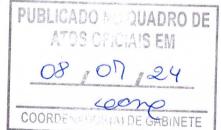
ANEXO I TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

LOCALIDADES	BENEFICIÁRIO	VALORES EM REAIS (R\$)	
		ALIMENTAÇÃO	HOSPEDAGEM
Capital Federal	Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 400,00	R\$ 500,0
	Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador e Presidentes de Autarquias, Diretores, Assessores, Advogados.	R\$ 300,00	R\$ 400,00
	Servidores e Colaboradores	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Capitais de Estados	Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 350,00	R\$ 400,00
	Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador e Presidentes de Autarquias, Diretores, Assessores, Advogados.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Servidor e Colaboradores	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Grandes Centros	Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 200,00	R\$ 300,00
	Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador e Presidentes de Autarquias, Diretores, Assessores, Advogados.	R\$ 150,00	R\$ 250,00
	Servidores e Colaboradores	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Cidades de médio e pequeno porte	Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 200,00
	Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador e Presidentes de Autarquias, Diretores, Assessores, Advogados.	R\$ 120,00	R\$ 150,00
	Servidores e Colaboradores	R\$100,00	R\$ 120,00

• Indenização de Despesas de Deslocamento de R\$ 0,85/Km rodado.

• Grandes Centros: Cidades com mais de 100.000 (cem mil) habitantes.

• Cidades de médio e pequeno porte: Cidades com menos de 100.000 (cem mil) habitantes.



de